

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1806

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 137/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KÁTIA BRASILEIRO LEMOS – aprovado (a) em 6º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.323, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 138/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANIELA BRUNA LEONEL RESENDE – aprovado (a) em 9º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.324, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 139/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA CALDAS – aprovado (a) em 10º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.325, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 140/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARILZE APARECIDA BARCELOS – aprovado (a) em 12º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.326, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 141/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUSSANDRA ACACIA ARAUJO – aprovado (a) em 14º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.327, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 142/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIANA DE CÁSSIA CASTRO RABELO – aprovado (a) em 22º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.328, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 143/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 025864
Responsável Técnico:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

menção”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARA CRISTINA BAUER ROCHA KIYOMI – aprovado (a) em 23º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.329, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 144/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA MARIA RODRIGUES FERNANDES – aprovado (a) em 25º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.330, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 145/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA CÉLIA FERREIRA VIEIRA – aprovado (a) em 29º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.331, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 146/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ESTER MARIA DA SILVA RAMALHO – aprovado

(a) em 32º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.332, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 147/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BREENDA ÂNGELA TEIXEIRA – aprovado (a) em 34º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.333, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 148/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA CRISTINA PEIXOTO DA SILVA – aprovado (a) em 36º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.334, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 149/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DÉBORA DE CASTRO SOBRINHO – aprovado (a) em 37º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.335, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 150/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALESSANDRA MENDES CAMPOS NUNES – aprovado (a) em 38º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.336, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 151/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com AMANDA STERPHANE DA CRUZ SOINSKI CURCINO – aprovado (a) em 40º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.337, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 152/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MADALENA CARDOSO SANTIAGO – aprovado (a) em 42º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.338, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 153/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VÂNIA APARECIDA DA SILVA – aprovado (a) em 43º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.339, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 154/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ERIKA RODRIGUES – aprovado (a) em 46º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.340, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 155/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA FELIX FERREIRA – aprovado (a) em 48º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.341, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 156/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado

com TATIANE BELIO DE MOURA – aprovado (a) em 49º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.342, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 157/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SILVANA PEREIRA SILVA – aprovado (a) em 53º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.343, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 158/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANA APARECIDA DA SILVA SAGAWA – aprovado (a) em 58º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.344, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 159/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KEILA CRISTINA DAMASCENO TEIXEIRA MARTINS – aprovado (a) em 59º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.345, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 160/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SUELI CADENE – aprovado (a) em 61º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.346, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 161/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSA HELENA DA SILVA VIEIRA – aprovado (a) em 63º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.347, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 162/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FLÁVIA CRISTINA SILVA ALVES – aprovado (a) em 66º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.348, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 163/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que**

menção”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIENE APARECIDA VITOR – aprovado (a) em 69º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.349, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 164/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LARISSA CEZARIO DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 75º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.350, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 165/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KARLA REGINA DE OLIVEIRA CORRÊA – aprovado (a) em 77º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.351, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 166/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DAYANE DIAS BARBOSA RESENDE – aprovado (a) em 78º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO),

matrícula nº 402.352, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 167/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA CLARA LANCASTER ALVES – aprovado (a) em 79º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.353, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 168/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA FLÁVIA CARDOSO – aprovado (a) em 1º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.308, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 169/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SUELLEN PEIOTO OLIVEIRA – aprovado (a) em 2º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.309, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 170/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANESSA SOUSA CARVALHO – aprovado (a) em 4º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.310, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 171/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GEZIANE BORGES SILVA ROSA – aprovado (a) em 12º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.311, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 172/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SAMARA TAIS GOMES – aprovado (a) em 13º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.312, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 173/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA CAROLINA RODRIGUES LEMOS – aprovado (a) em 16º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.313, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 174/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MILENA NATALIA MIRANDA GONÇALVES – aprovado (a) em 19º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.314, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 175/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GUSTAVO RODRIGUES GONÇALVES – aprovado (a) em 22º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.315, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 176/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELISANE BARBOSA FAGUNDES – aprovado (a) em 30º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.316, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 177/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARISTELA RIBEIRO SCARPINS – aprovado (a) em 42º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.317, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 178/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANESSA QUEIROZ DE CARVALHO – aprovado (a) em 45º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.318, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 179/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIVANIA BURES CADENE SILVA – aprovado (a) em 52º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.319, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 180/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CARLA FERREIRA DE SOUZA – aprovado (a) em 55º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.320, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 181/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NATALIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA – aprovado (a) em 58º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.321, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 182/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JORDANNE KELLY PAIM DE ALMEIDA – aprovado (a) em 61º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.322, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 183/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSÉ ALVES RABELO – aprovado (a) em 3º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.293, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 184/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NILO ALVES DA SILVA – aprovado (a) em 10º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.294, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 185/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MOISÉS VARGAS DA SILVA – aprovado (a) em 15º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.295, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 186/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANO DE LIMA SILVA – aprovado (a) em 19º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.296, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 187/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RENATO VALENTIM CORTES – aprovado (a) em 27º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.297, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 188/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSÉ SILVESTRE DOS REIS – aprovado (a) em 32º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.298, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 189/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SILVONE APARECIDA DUARTE – aprovado (a) em 34º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.299, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 190/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCOS MARTINS DE DEUS – aprovado (a) em 44º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.300, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 191/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSIMAR ANTONIO PIRES – aprovado (a) em 45º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.301, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 192/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TATIANA BARBOSA SICARI – aprovado (a) em 46º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.302, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 193/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SÉRGIO MARCOS RODRIGUES – aprovado (a) em 47º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.303, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 194/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SIDNEY CARLOS FERREIRA – aprovado (a) em 54º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.304, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 195/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RICARDO GARCIA DA SILVA – aprovado (a) em 58º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.305, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 196/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado

com JUVERCINO IZIDORO DE SOUZA – aprovado (a) em 61º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.306, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 197/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CRISTIANO DOS SANTOS MOURA – aprovado (a) em 62º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.307, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 198/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VICENTE DE PAULA PEIXOTO – aprovado (a) em 34º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.255, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 199/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSÉ ROMILDO DA COSTA – aprovado (a) em 36º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.256, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 200/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANDREIA DE LIMA ROCHA – aprovado (a) em 39º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.257, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 201/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUDMILA NUNES ALVES – aprovado (a) em 43º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.258, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 202/2024**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANA CAMPOS FERREIRA – aprovado (a) em 44º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.259, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 202/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANA CAMPOS FERREIRA – aprovado (a) em 44º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.259, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 202/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANA CAMPOS FERREIRA – aprovado (a) em 44º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.259, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 203/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IGOR ALVES GOMES OLIVEIRA – aprovado (a) em 47º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.260, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 204/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA ELENA PRUDÊNCIO – aprovado (a) em 53º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.261, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 205/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCAS MENDES DE RESENDE – aprovado (a) em 60º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.262, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 206/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANIELA NUNES SANTOS – aprovado (a) em 62º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.263, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 207/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LENY LOPES DOS SANTOS – aprovado (a) em 65º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.264, em virtude de Contratação de

Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 208/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LINDAMIR DE ANDRADE MARCONDES – aprovado (a) em 69º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.265, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 209/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LOURENA APARECIDA GONZAGA – aprovado (a) em 75º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.266, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 210/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DALILA JÉSSICA ROSA DA SILVA – aprovado (a) em 77º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.267, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 211/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSÉ MARRA DA SILVA – aprovado (a) em 86º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.268, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 212/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RÚBIA MARRA INÁCIO CUNHA – aprovado (a) em 89º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.269, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 213/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLAUDIA CRISTINA DE LIMA SEVERINO – aprovado (a) em 95º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.270, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 214/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DARLENE RAQUEL SILVA CAMARGO – aprovado (a) em 97º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.271, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 215/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCAS SICARI GOLD – aprovado (a) em 108º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.272, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 216/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LARISSA MARIA RODRIGUES E LIMA – aprovado (a) em 109º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.273, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 217/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SELMA ALVES MONTENEGRO BAESSE – aprovado (a) em 111º lugar, SERVIÇOS

GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.274, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 218/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NILZA MARIA DE JESUS SILVA – aprovado (a) em 113º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.275, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 219/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KEIDE VIEIRA VITORINO DA SILVA – aprovado (a) em 119º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.276, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 220/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SUELLEN NEVES BALBINO – aprovado (a) em 125º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.277, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 221/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CAMILA APARECIDA CORREA DA SILVA – aprovado (a) em 129º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.278, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 222/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NAYARA CARDOSO DOS SANTOS – aprovado (a) em 130º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.279, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 223/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RUBIANA FRANÇA DIAS – aprovado (a) em 131º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.280, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 224/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho

por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RUBIANA FRANÇA DIAS – aprovado (a) em 131º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.280, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 225/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PÂMELA STEFANNY BORGES DAMIÃO – aprovado (a) em 133º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.282, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 226/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GABRIELA BERNARDES PRADO – aprovado (a) em 140º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.283, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 227/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo

determinado com SARA SANTOS BATISTA CUBA – aprovado (a) em 142º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.284, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 228/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ARRYUS CÉZAR BORGES DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 144º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.285, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 229/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA – aprovado (a) em 147º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.286, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 230/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIZIA DE ALMEIDA CARVALHO SOUZA – aprovado (a) em 152º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.287, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 231/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FLÁVIA BATISTA CAMPOS – aprovado (a) em 153º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.288, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 232/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MÁRCIA DE FÁTIMA PIRES CARNEIRO – aprovado (a) em 155º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.289, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 233/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DAYANA APARECIDA MOTA – aprovado (a) em 159º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.290, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 234/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PRISCILA FAGUNDES GONÇALVES MACHADO – aprovado (a) em 163º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.291, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 235/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MAIARA ALECRIN SANTOS – aprovado (a) em 167º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.292, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 236/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ABISAGUE SILVA ROCHA PEREIRA – aprovado (a) em 2º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.250, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 237/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LARISSA DE FÁTIMA SANTOS SILVA – aprovado (a) em 18º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.251, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 238/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLARETE FERNANDA DA SILVA – aprovado (a) em 23º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.252, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 239/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NAIARA FERNANDA RODRIGUES – aprovado (a) em 28º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.253, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 240/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA CLENILMA DE SOUSA OLIVEIRA LOPES – aprovado (a) em 30º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.254, em virtude de Contratação de Servidores Temporários

por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2021 – INEXIGIBILIDADE N.º 007/2021 - PROCESSO N.º 160/2021. O objeto do presente Termo de Aditivo é o Acréscimo de Valor nos termos da justificativa apresentada conforme consta nos autos do processo, vinculado à Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2021, Processo n.º 160/2021, cujo objeto é a prestação de serviços advocatícios especializados nas áreas do Direito Tributário e Direito Financeiro, para fins de auditoria e revisão das Declarações de Movimento Econômico das Usinas Geradoras de Energia Elétrica instaladas no território do Município de Araguari/MG, com a finalidade de recuperar/ incrementar/aumentar o VAF/IPM do Município de Araguari/MG e consequentemente recuperar/ incrementar/aumentar a arrecadação do repasse do ICMS/IPI devido ao Município de Araguari/MG. THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA - ME - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 008/2024; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e supressão do Contrato Administrativo n.º 244/2020, vinculado ao Pregão Presencial n.º 061/2020. Do valor: R\$ 23.334,01 (vinte e três mil trezentos e trinta e quatro reais e um centavo). Vigência Contratual: 30 de janeiro de 2024 até 30 de agosto de 2024. Araguari, 29 de janeiro de 2024.

DO.:	FONTE	FICHA	D	O	T	A	Ç	Ã	O
ORÇAMENTÁRIA									
3.90.39.00	1.500	467	02.11..10.122.0002.2015.3.						
3.90.39.00	1.500	497	02.11..10.302.0017.2082.3.						
3.90.39.00	1.500	510	02.11..10.303.0017.2095.3.						
3.90.39.00	1.500	523	02.11..10.305.0002.2085.3.						
3.90.39.00	1.600/1.621/2.621	782	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00						
3.90.39.00	1.600	799	02.22..10.302.0028.2082.3.						
3.90.39.00	1.600	834	02.22..10.305.0028.2086.3.						
LAURA MENDONÇA DE PAULA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									

TRÂNSITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: sob o n.º. 02.069.629/0001-13 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 209/2023 - ADESÃO N.º 20/2023 – PROCESSO N.º 349/2023. O objeto do presente Termo de Contrato é a ADESÃO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2023 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2023 - PROCESSO N.º 2023013383, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.SERÃO UTILIZADAS AS SEGUINTE FICHAS 962/963/965 E AS SEGUINTE FONTE DE RECURSOS 1.500/1.501/1.752. O prazo de vigência do contrato é o período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 21/12/2023 a 21/12/2024. Valor global do Contrato: R\$871.505,00 (oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinco reais. Dotação Orçamentária: 02.27..26.451.0040.121 0.3.3.90.30.00 - Ficha: 961 - Fonte de Recurso: 1501 – Recursos não Vinculados de impostos e Dotação Orçamentária: 02.27..26.451.0040.121 0.3.3.90.39.00 - Ficha: 963 - Fonte de Recurso: 1501–Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-02.27..26.451.0040.1210.4.4.90.52.00 - Ficha: 965 - Fonte de Recurso: 1501– Equipamentos e Material Permanente. Araguari/MG, 21 de dezembro de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

FAEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 105/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023, SRP 009/2023, modalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS/BOMBEIROS CIVIS PARA EVENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO PARA EVENTOS, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER PRESTADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 105/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023, SRP 009/2023, com fundamento no artigo no inciso VI, do art.43, da lei n.º 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: PADIAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA – CNPJ:33.901.529/0001-35, o item: 1, Valor R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais), GLADIADORES DA VIDA LTDA, CNPJ: 51.230.906/0001-33, o item: 2, Valor R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais).IDEAL COMERCIO DE EXTINTORES DE INCENDIO LTDA, CNPJ: 04.539.480/0001-03, os itens: 3,4,5,6, valor R\$ 531.600,00 (Quinhentos e trinta e um mil e seiscentos reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 02 de fevereiro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA N.º 008/2024
Processo Administrativo n.º 023/2024
A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM PARA CÂMARINS, CONFORME MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM/INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM, MOBILIÁRIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DOS ARTISTAS. PARA ATENDER AO EVENTO MUSICAL “SHOW” A SER REALIZADO NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVEÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS., conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.faec.araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacoesecompras@faec.araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, n.º11, Centro – CEP.:38440.114 – Araguari/MG, -Fone: (034) 3690-3220 no horário das 13:00 às 17:00, até o dia 07 de fevereiro de 2024.

AVISO DE DISPENSA N.º 001/2024

Processo Administrativo n.º 008/2024
A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER PARA ATENDER AO EVENTO MUSICAL “SHOW” A SER REALIZADO NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVEÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS. INCLUINDO LOGISTICA EXTERNA E INTERNA ATÉ A CIDADE DO EVENTO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE DE MONITORAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.faec.araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacoesecompras@faec.araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, n.º11, Centro – CEP.:38440.114 – Araguari/MG, -Fone: (034) 3690-3220 no horário das 13:00 às 17:00, até o dia 07 de fevereiro de 2024.

OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE CONTENDA E REGIÃO, também designada pela sigla AMUCER, é entidade civil sem

fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede provisória na Capela do Veloso, denominada Fazenda Quilombo, município de Araguari - Indianópolis, MG- 29 KM 16. A AMUCER tem como objetivos: I- Fortalecer a organização econômica, social e política das mulheres trabalhadoras moradoras na comunidade de Contenda e região. II- Promover a obtenção de crédito e financiamento individual e comunitário para atender as necessidades das associadas. III Garantir às associadas trabalho, segurança, visando a geração de renda e comercialização dos produtos gerados. IV- Lutar para que as associadas sejam respeitadas nas suas atividades. V Representar suas associadas judicial e extrajudicial. VI Manter serviço de assessoria jurídica, visando a defesa dos interesses e direitos das suas associadas. VII Garantir os direitos das associadas junto ao poder Público, principalmente no atendimento às necessidades de educação, saúde, habitação, transporte, lazer e outros. A Diretoria, eleita por Assembleia Geral Ordinária, para um período de 3 (três) anos, compõe-se das seguintes pessoas eleitas em Assembleia Geral: Presidente: Luisele Jaulino Bueno Caires, brasileira, casada, empresária, residente na Fazenda Marília, Araguari-MG, com RG MG-24.894.970 e CPF 314.497.878-78. Vice-Presidente: Francineide Maria de Lima Oliveira, brasileira, casada, agricultora, residente na Fazenda Taboca, Araguari-MG, com RG 13.604.884 e CPF 063.208.276-37. Secretária: Melissa de Matos Sousa, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Fazenda Santo Antônio, denominada Sítio Biriba, Araguari-MG, com RG 12.197.037 e CPF 270.611.196-67. Tesoureira: Marciene Monteiro do Carmo, brasileira, casada, do Lar, residente e domiciliada na fazenda Contenda, Araguari-MG, com RG 10.915.171 e CPF 048.350.646-07. Conselho Fiscal 1: Cleonice Aparecida Montuan de Castro, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Fazenda Rainha da Paz, Araguari-MG, com RG 21.673.743 e CPF 112.284.108-60. Conselho Fiscal 2: Ana Lúcia do Carmo, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Fazenda Quilombo, Araguari-MG, com o RG 6.630.552 e CPF 881.032.506-00. Para efeitos jurídicos a Associação de Mulheres de Contenda e Região- AMUCER fora devidamente registrada no Cartório de Registro Das Pessoas Jurídicas de Araguari/ MG em 26 de Setembro de 2023.

 **Dia D**
COMBATE À DENGUE

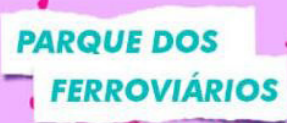
**DIA 3
DE FEVEREIRO
A PARTIR DAS
7 HORAS**

MUTIRÃO DA DENGUE EM TODAS AS RESIDÊNCIAS
DOS BAIRROS COM AÇÃO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO E ADJACENTES

Local: Avenida das Palmeiras
Em frente a UBSF São Sebastião

PARTICIPAÇÃO
DE TODAS AS SECRETARIAS

 **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

 **PARQUE DOS
FERROVIÁRIOS**

@faec.araguari

FEVEREIRO

2023

PITTY

RELICÁRIO

 **FAEC**
Fundação Araguariense de
Educação e Cultura

 **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL